



16/08/2024

Número: **0050533-91.2021.8.17.2001**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Seção B da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MANOEL HENRIQUE VIEIRA (AUTOR(A))	
	BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A)) MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
179219749	16/08/2024 15:48	Petição (Outras)	Petição (Outras)
179219750	16/08/2024 15:48	ANEXO 1.	Outros Documentos



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 0050533-91.2021.8.17.2001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL HENRIQUE VIEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Recife, 15 de agosto de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 05/08/2024 10:22
				DATA DE VENCIMENTO 04/09/2024
03 - NÚMERO DA GUIA 1588742	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			08 - VALOR DECLARADO R\$ 12.103,28
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			07 - Nº DO PROCESSO 0050533-91.2021.8.17.2001	BASE TAXA JUDICIÁRIA
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 292,23
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 121,03
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 413,26

85690000004 8 13260487202 9 40904000158 1 87420000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 05/08/2024 10:22
				DATA DE VENCIMENTO 04/09/2024
03 - NÚMERO DA GUIA 1588742	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			08 - VALOR DECLARADO R\$ 12.103,28
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			07 - Nº DO PROCESSO 0050533-91.2021.8.17.2001	BASE TAXA JUDICIÁRIA
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 292,23
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 121,03
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 413,26

85690000004 8 13260487202 9 40904000158 1 87420000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 05/08/2024 10:22
				DATA DE VENCIMENTO 04/09/2024
03 - NÚMERO DA GUIA 1588742	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			08 - VALOR DECLARADO R\$ 12.103,28
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			07 - Nº DO PROCESSO 0050533-91.2021.8.17.2001	BASE TAXA JUDICIÁRIA
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 292,23
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 121,03
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 413,26

85690000004 8 13260487202 9 40904000158 1 87420000000 6



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



			Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 12/08/2024	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 12/08/2024	Nº DA GUIA 1588742	Nº DO PROCESSO 00505339120218172001	
UF/COMARCA PE/Recife	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 413,26
NOME DO RÉU/IMPETRADO COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 33054826000192
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MANOEL HENRIQUE VIEIRA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 64367479404
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E6F909887177AD6C			
CÓDIGO DE BARRAS 85690000004 8 13260487202 9 40904000158 1 87420000000 6			

